

não efectuadas pela secretaria do tribunal mas efectuadas pelos *mandatários das partes*, respeitantes a todos os articulados e requerimentos autónomos que sejam apresentados após a notificação ao autor da contestação do réu, como poderá ser o caso da notificação feita pelo advogado do autor, ao advogado do réu, do articulado da réplica [...] e, bem assim, o caso da notificação feita pelo advogado do réu, ao advogado do autor, do articulado da réplica [...]» (A negrito no original, itálico nosso.)

(67) Sobre o princípio da igualdade das partes, v. os Acórdãos do Tribunal Constitucional n.ºs 516/93 (processo n.º 429/91), de 16 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 19 de Janeiro de 1994, a p. 520, e no *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 430, p. 179, e nos Acórdãos, do Tribunal Constitucional n.ºs 26, p. 137, e 529/94 (processo n.º 173/93), de 29 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 292, de 20 de Dezembro de 1994, a p. 12 912, no *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 439, p. 243, e nos *Acórdãos do Tribunal Constitucional*, 29.º vol., p. 57.

(68) Manuel de Andrade, *Noções Elementares de Processo Civil*, Coimbra Editora, L.ª, 1979, p. 380. V., também, Miguel Teixeira de Sousa, *Estudos sobre o Novo Processo Civil*, 2.ª ed., Lisboa, 1997, Lex, de p. 42 a p. 46.

(69) Cabral Barreto, *A Convenção Europeia dos Direitos do Homem Anotada*, 2.ª ed., revista e actualizada, Coimbra Editora, 1999, anotação ao artigo 6.º, n.º 3.1, p. 133.

Este parecer foi votado na sessão plenária do conselho consultivo da Procuradoria-Geral da República de 12 de Julho de 2002.

*José Adriano Machado Souto de Moura — João Manuel da Silva Miguel* (relator) — *Ernesto António da Silva Maciel — Mário António Mendes Serrano — Maria Fernanda dos Santos Maçãs — Eduardo de Melo Lucas Coelho — António Silva Henriques Gaspar — Alberto Esteves Remédio — Carlos Alberto Fernandes Cadilha — Alberto Augusto Andrade de Oliveira*.

Por despacho de 21 de Junho de 2005, o Procurador-Geral da República determinou que a doutrina deste parecer seja seguida e sustentada pelos magistrados do Ministério Público [artigos 12.º, n.º 2, alínea b), e 42.º, n.º 1, do EMP].

Lisboa, 6 de Julho de 2005. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

## UNIVERSIDADE DOS AÇORES

**Despacho n.º 16 075/2005 (2.ª série).** — Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 23 de Junho de 2005:

Doutor João Carlos Carreiro Nunes, professor auxiliar de nomeação provisória — nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade dos Açores, com efeitos desde 29 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Junho de 2005. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

**Contrato (extracto) n.º 1364/2005.** — Por despacho de 29 de Junho de 2005 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Luísa Paula Viola Afonso Barreira, assistente da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve — prorrogado o respectivo contrato até ao termo do ano escolar, a partir de 21 de Junho de 2005.

5 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

**Despacho n.º 16 076/2005 (2.ª série).** — Pelo despacho RT.18/05, de 30 de Maio de 2005, do reitor da Universidade do Algarve:

Doutor João Pinto Guerreiro, professor associado de nomeação definitiva do quadro de pessoal docente da Universidade do Algarve — nomeado pró-reitor na área da inovação e transferência de tecnologia, cabendo-lhe especificamente a constituição de uma plataforma de articulação entre entidades produtoras de novos saberes, designadamente a Universidade do Algarve, os centros tec-

nológicos e as empresas, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2005.

4 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Cândida Soares Barroso*.

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

**Aviso n.º 6895/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de competência delegada, foi constituído da seguinte forma o júri para prestação de provas de agregação no grupo/subgrupo 4 — Matemática, requeridas pela Doutora Ana Maria Reis d'Azevedo Breda:

Presidente — Reitora da Universidade de Aveiro.  
Vogais:

Doutor Francisco José Craveiro de Carvalho, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Armando Henrique Prazeres Machado, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor Helmuth Robert Malonek, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutora Maria Paula Macedo Rocha Malonek, professora catedrática da Universidade de Aveiro.

Doutor Vasile Staicu, professor catedrático da Universidade de Aveiro.

Doutor Brend Wegner, professor catedrático Fachbereich Mathematik, Technische Universität Berlin, Alemanha.

29 de Junho de 2005. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 16 077/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Prof. Doutor José Manuel Marques da Silva Pureza, professor associado do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — concedida licença sabática no ano lectivo de 2005-2006, com início em 16 de Outubro de 2005.

5 de Julho de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Despacho n.º 16 078/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Licenciada Elisabete Fonseca Morgado, a desempenhar funções correspondentes a técnico superior de 2.ª classe em regime de contrato de trabalho a termo certo na Biblioteca Geral desta Universidade — renovado o contrato por seis meses, com efeitos a 15 de Julho de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Julho de 2005. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

**Rectificação n.º 1265/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 14 de Junho de 2005, a p. 8785, o despacho n.º 13 052/2005, rectifica-se que onde se lê «Graça Maria Oliveira Ramos» deve ler-se «Graça Maria Ramos de Oliveira». (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2005. — Pela Administradora, (*Assinatura ilegível*).

## Departamento Académico

**Aviso n.º 6896/2005 (2.ª série).** — Foram designados, por despacho do reitor de 7 do corrente mês de Julho, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento em Psicologia, na especialidade de Psicologia Clínica, requeridas pela licenciada Maria Madalena dos Santos Torres Veiga de Carvalho Lourenço:

Presidente — Presidente do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra (por despacho de subdelegação de competências da